

Protocolo n.º 1186105 / 2020
Edital n.º 05/2020
Interessado: Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba II.
Assunto: Edital para o credenciamento de examinadores de trânsito para os municípios de Piraju, Fartura, Taquarituba, Itaporanga e seções de trânsito vinculadas.

No uso da competência a mim atribuída pela Lei Complementar n 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e pelo Decreto nº 59.055, de 09 de abril de 2013 em cumprimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, declarada pela Diretora- Administrativa, com fundamento no artigo 25 *caput*, do diploma legal acima mencionado, conforme Solicitação de Abertura de Edital de Credenciamento da Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba II às folhas 02/08, aprovada pelo Parecer CJ/DETRAN nº 426/2019, objetivando credenciar examinadores de trânsito para aplicar os exames práticos de direção veicular referente ao **Edital nº 05/2020** para os municípios de Avaré, Cerqueira César, Itaí e seções de trânsito vinculadas.

Publique-se, retornando, após, para prosseguimento.

DETRAN, 12 de junho de 2020.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente
DETRAN-SP